Câmara Municipal de Montes Claros – MG

ÀS COMISSÕES
08 / 03 / 22

PROJETO DE LEI 12 2021

Institui a Semana Municipal do Combate à Violência Obstétrica no município de Montes Claros/MG.

O povo de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e o Prefeito Municipal em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica, a ser realizada, anualmente, de 8 a 14 de março.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 07 de março de 2021

Montes Claros -MG

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
07 / 03 / 2022
HORA: 14h35
ASS: KSR Caldeira

Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA